PM CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA Fls 3 Ass. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oli
Praça Minor Firmino de Sousa, 87 - Centr
CNPJ:.01.612.569/0001-70

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2°, do Decreto n° 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n° 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n° 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3° e 27, § 4°, ambos do Decreto n° 11.462, de 2023.

7. DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta.*

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7°, inc. XIV, do Decreto n° 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8°, inc. IX, do Decreto n° 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oli
Praça Minor Firmino de Sousa, 87 - Centr
CNPJ:.01.612.569/0001-70

8. CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Capitão Gervásio Oliveira, 18 de abril 2025.

RAIMUNDO COELHO:01165398362 Assinado de forma digital por RAIMUNDO COELHO:01165398362 Dados: 2025.04.18 11:57:21 -03'00'

MUNICIPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA- PI
CNPJ: 01.612.569/0001-70
RAIMUNDO COELHO
PREFEITO

Marcio Dias de Negreiros Filho:07977698382 Assinado de forma digital por Marcio Dias de Negreiros Filho:07977698382

GRIT COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ n° 52.916.211/0001-72
EMPRESA

Id:0047F18C037FE778

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveir
Praça Minor Firmino de Sousa, 87 – Centro
CNPJ:.01.612.569/0001-70

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2025- PMCGO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 042/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA-PI.

ATO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICIPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA** no uso de suas atribuições legais, tomando por base o objeto licitado, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Edital e proposta da licitante que ofereceu os menores preços, após a análise dos documentos e julgamento das propostas, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, declara, para levar ao conhecimento dos interessados em geral, o resultado do certame em referência, ADJUDICADO E HOMOLOGADO como vencedores do certame:

Empresas: **M V EMPREENDIMENTOS LTDA, referente aos itens 1,2,6,** inscrita no **CNPJ N° 45.780.113/0001-95**, residente e domiciliado na **AV BARAO DE GURGUEIA, 1251, CEP 64.018-500, VERMELHA, TERESINA - PI. *Valor Total da contratação é R$ 363.259,00 (trezentos e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais).*** **ZION CONSTRUTORA LTDA,** referente aos itens 3,4,5,7,8,9, inscrita no **CNPJ N° 57.270.835/0001-89,** residente e domiciliado na AV MIGUEL CRISPIM DE ARAUJO, 469, CEP 64.700-000, NOVA CIDADE, SIMPLICIO MENDES - PI. ***Valor Total da contratação é R$ 514.307,00 (quinhentos e quatorze mil, trezentos e sete reais).*** **S A DAMASCENO, referente aos itens 10,11,12,13, inscrita no CNPJ N° 35.310.449/0001-30**, residente e domiciliado na R EXPEDITO COELHO DA LUZ, 02, CEP 64.763-000, CENTRO, CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA - PI. ***Valor Total da contratação é R$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais).***

Informo, então, os valores propostos pela licitante vencedora, conforme discriminado abaixo:

Valor Global é de ***R$ 1.471.566,00 (hum milhão, quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais).*** **Dessa forma, encaminhamos ao Ordenador de Despesa para conhecimento e as devidas providências, tudo de acordo com a Lei n° 14.133/21 com suas alterações e ainda nos termos do edital e seus anexos.**

Capitão Gervásio Oliveira, 24 de junho de 2025.

MUNICIPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA- PI
CNPJ: 01.612.569/0001-70
RAIMUNDO COELHO
PREFEITO

Id:05D5076D79A7E774

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira
Praça Minor Firmino de Sousa, 87 – Centro
CNPJ:.01.612.569/0001-70

EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Eletrônico n° 012/2025.
Processo Administrativo n° 042/2025.
Contratos n° 053/2025, n° 053-A/2025 e 053-B/2025.

Contratante: **MUNICIPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA,** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA.**

Contratados: empresa vencedora **do item 1,2,6 M V EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no **CNPJ N° 45.780.113/0001-95**, residente e domiciliado na **AV BARAO DE GURGUEIA, 1251, CEP 64.018-500, VERMELHA, TERESINA - PI.** a empresa vencedora dos itens 3,4,5,7,8,9, **ZION CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no **CNPJ N° 57.270.835/0001-89,** residente e domiciliado na AV MIGUEL CRISPIM DE ARAUJO, 469, CEP 64.700-000, NOVA CIDADE, SIMPLICIO MENDES - PI. E a empresa vencedora **dos itens 10,11,12,13, S A DAMASCENO, inscrita no CNPJ N° 35.310.449/0001-30**, residente e domiciliado na R EXPEDITO COELHO DA LUZ, 02, CEP 64.763-000, CENTRO, CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA - PI Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA-PI.**

Valor Global: **R$ 1.471.566,00 (hum milhão, quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais).**

Capitão Gervásio Oliveira, 25 de junho de 2025.

MUNICIPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA- PI
CNPJ: 01.612.569/0001-70
RAIMUNDO COELHO
PREFEITO